

LEI MUNICIPAL Nº 1.858, DE 15 DE SETEMBRO DE 2015.

*Outorga o título de Cidadão Acopiarense ao
Senhor VICENTE FERREIRA NETO.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, Estado do Ceará, usando das atribuições conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica outorgado o título de Cidadão Acopiarense ao Ilustríssimo Senhor VICENTE FERREIRA NETO, em reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados em Acopiara, bem como pela comprovação da sua conduta como pessoa de elevada probidade moral e ética.

Art. 2º A entrega da aludida honraria será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal de Acopiara, a ser oportunamente marcada.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, 15 de setembro de 2015.



FRANCISCO VILMAR FÉLIX MARTINS